



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Secretaria requisitante/Demandante:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios **hortifrutigranjeiros**, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I deste Termo de Referência, destinados a atender às demandas da **Secretaria de Educação do Município de Chã Grande**.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM (X) NÃO

() Concorrência

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Órgão: 5000 – Secretaria de Educação

Unidade: 5001 – Secretaria de Educação

Programa: 12.306.1216.2.36 – Proporcionar a oferta de merenda escolar aos estudantes da rede municipal de ensino

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 5000 – Secretaria de Educação

Unidade: 5001 – Secretaria de Educação

Programa: 12.361.1217.2.48 – Manutenção das atividades educacionais do ensino fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: Não se aplica



PREFEITURA
CHÃ GRANDE

Secretaria de Educação, Esportes e Juventude

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
RUA DO COMÉRCIO, 101 - CENTRO - CHÃ GRANDE - PI
CEP: 63.100-000

Data estimada para entrega do /TR: fevereiro/2025
Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: fevereiro/2025
Data estimada de disponibilização do bem/serviço: fevereiro/2025
Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Descrição /identificação da necessidade: Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade: A contratação direta justifica-se pela necessidade imediata da Secretaria de Educação de garantir a oferta contínua de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros frescos para o programa de alimentação escolar, sendo o valor estimado compatível com o limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Responsável pela demanda – setor requisitante/demandante Isabela Alves da Silva, nutricionista, matrícula nº 944717, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Chã Grande.

Chã Grande, 10 de fevereiro de 2025

Joel Gomes da Silva
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE